

MANUAL DE CONCESSÃO – PENSÃO POR MORTE - INATIVO

Etapa	Atividade	Responsável
1	<p>Beneficiário(s) do servidor inativo falecido apresenta(m) requerimento junto ao INPREVID, requerendo o benefício de pensão por morte com os documentos necessários:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Certidão de óbito do servidor inativo falecido ✓ Carteira de identidade e CPF do segurado falecido ✓ Certidão de casamento ou nascimento/atualizada ✓ Prova hábil da condição de beneficiário, na forma da legislação aplicável ✓ Carteira de identidade e CPF do(s) beneficiário(s) ✓ Termo de Guarda (quando for o caso) ✓ Comprovante de residência do beneficiário ✓ Declaração acerca do recebimento ou não de outra aposentadoria, pensão ou remuneração ✓ Apresentação de comprovante de outro benefício previdenciário (se for o caso) 	Beneficiário
2	<p>Instrução do processo com os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cópia do Atos de concessão de benefício e retificações (se houver) ✓ Comprovante de pagamento relativo ao último proventos percebido pelo servidor inativo em vida. 	Unidade Jurídica do INPREVID
3	<p>Emissão dos seguintes atos de concessão do benefício:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Memória de Cálculo (com percentuais e fundamento legal) com discriminação de Crédito ✓ Declaração quanto à atividade ou inatividade do servidor falecido 	Unidade Jurídica do INPREVID
4	Análise acerca do preenchimento dos requisitos para concessão do benefício, com emissão de parecer jurídico	Unidade Jurídica do INPREVID
5	Encaminhamento do modelo de Decreto de Concessão, para expedição e Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC pelo Município de Videira.	Departamento de Atos Oficiais do Município de Videira
6	Envio do processo para análise da Controladoria Geral do Município e Emissão de Parecer sobre a legalidade do ato	Unidade Jurídica do INPREVID
7	Entrega da via original do decreto de concessão do benefício previdenciário ao segurado, com repasse de informações legais sobre o benefício (data de pagamento, acesso à folha de pagamento, recadastramento, prova de vida, etc.)	Setor Previdenciário
8	Adesão ao Fundo de Assistência Médica – FASM	FASM
9	Abertura de conta salário no Banco SANTANDER, vinculada ao CNPJ do INPREVID	Setor Previdenciário
10	Cadastro no sistema da folha de pagamento, lançando as devidas adesões, se for o caso	Setor Previdenciário
11	Comprovante de pagamento relativo ao primeiro pagamento da pensão em nome do(s) beneficiário(s).	Setor Previdenciário
12	Envio do processo ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, através de remessa eletrônica e cadastro no <i>push</i>	Unidade Jurídica do INPREVID
13	Lançamento na relação do COMPREV, após homologação TCE/SC, se couber	Setor Previdenciário
14	Arquivo em pasta própria, de acordo com o tipo de benefício	Setor Previdenciário